PORTARIA Nº 116/2015

Concede Férias Regulamentares aos servidores.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores elencados no Anexo I da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SANTA RITA DE IBITIPOCA, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Kely Regina Baungratz de Oliveira	01/02/13 a 01/02/14	09/03 a 07/04/15
Mariza Imaculada de Almeida	22/02/13 a 22/02/14	04/03 a 03/04/15
Meire Fonseca de Paula	01/01/14 a 01/01/15	10/02 a 11/03/15
Nivaldo Martins de Aguiar	01/09/13 a 01/09/14	02/03 a 31/03/15
Rita Maria da Silva	01/08/13 a 01/08/14	02/03 a 31/03/15
Thaís Aparecida Silvano	17/01/13 a 17/01/14	02/02 a 16/02/15

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal